



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 006/2020/FMS

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO
OUTRO, A EMPRESA DANILO FONSECA SANTOS -
MEI, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **DANILO FONSECA SANTOS - MEI**, localizada na Rua Senhor do Bomfim, nº 342, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.802.318/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Empresário, o **Sr. DANILO FONSECA SANTOS**, firmam o presente **Termo de Re-Ratificação**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a *Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de recargas de cartuchos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente termo é a inclusão de nova Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“**Órgão: 8 – Fundo Municipal de Saúde**

UO: 8001 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2093 – Gestão das Atividades Administrativas, Gerenciais e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1211

Atividade: 2094 – Gestão do Piso da Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1214

Atividade: 6328 – Ação de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00

Fonte de Recurso: 1290.5173”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 12 de agosto de 2020

MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DANILO FONSECA SANTOS
Empresário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -
CPF: 311.345-218-45

II -
CPF: 005.651.195-75